

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

Nome da Entidade: APM do CEU Luiza Maria de Farias

Atendimento da unidade escolar de acordo com o Quadro de Movimento de Maio/2017:

TIPO DE ENSINO:	QUANTIDADE DE ALUNOS:	VALOR PER CAPITA:	TOTAL:
Creche	97	R\$ 124,00	R\$ 12.028,00
Educação Infantil	0	R\$ 65,00	R\$ -
Educação Infantil - Integral	236	R\$ 110,00	R\$ 25.960,00
Ensino Fundamental	0	R\$ 60,00	R\$ -
Ensino Fundamental - Integral	167	R\$ 102,00	R\$ 17.034,00
Educação Especial	0	R\$ 71,00	R\$ -
Educação de Jovens e Adultos	80	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
TOTAL:	580		R\$ 59.822,00

Selecione o percentual desejado para cada um dos segmentos:

SEGMENTO:	PERCENTUAL:	VALOR:
Despesas gerais de Custeio	63%	R\$ 37.670,06
Estudos do Meio	21%	R\$ 12.562,62
Manutenção do Prédio		R\$ -
Biblioteca Interativa	4%	R\$ 2.392,88
Laboratório de Informática	2%	R\$ 1.196,44
Material Permanente	10%	R\$ 6.000,00
TOTAL:	100%	R\$ 59.822,00

Os valores relacionados abaixo são fixos, não sendo necessário nenhum preenchimento:

DESPESA ANUAL FIXA	TOTAL:
Contabilidade	R\$ 3.360,00
Custeio para Manutenção Predial Complementar	R\$ 8.000,00

TOTAL DO PLANO DE TRABALHO: R\$ 71.182,00

São Bernardo do Campo, 14 de setembro de 2017



Ana Paula Souza e Silva
Diretor(a) Escolar



Rosimáry Almeida dos Santos
Diretora Executiva

PLANO DE TRABALHO**Identificação do Objeto a ser Executado e Metas a serem atingidas****ANEXO II**

Nome da Entidade: APM do CEU Luiza Maria de Farias

> Do Objeto a ser Executado

Desenvolver programas de cooperação mútua nos aspectos técnicos e financeiros na instituição para manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino e implementação da Gestão Democrática da Educação de acordo com as diretrizes e metas consignadas no plano municipal da Secretaria de Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para atendimento de despesas de pequeno porte que beneficiem a comunidade escolar, de acordo com a Lei Municipal n.º 6.089 de 3 de dezembro de 2010.

Os valores repassados, conforme descritos abaixo, serão válidos durante a vigência do presente ajuste.

Valor per capita anual:

Creche:	R\$	124,00
Educação Infantil:	R\$	65,00
Educação Infantil - Integral:	R\$	110,00
Ensino Fundamental:	R\$	60,00
Ensino Fundamental - Integral:	R\$	102,00
Educação Especial:	R\$	71,00
Educação de Jovens e Adultos:	R\$	60,00

Valor anual fixo por unidade escolar:

Contabilidade:	R\$	3.360,00
----------------	-----	----------

Atendimento da unidade escolar de acordo com o Quadro de Movimento de Maio/2017:

Creche:	97
Educação Infantil:	0
Educação Infantil - Integral:	236
Ensino Fundamental:	0
Ensino Fundamental - Integral:	167
Educação Especial:	0
Educação de Jovens e Adultos:	80
TOTAL:	580

PLANO DE TRABALHO
Execução e Prestação de Contas

ANEXO III

Nome da Entidade: APM do CEU Luiza Maria de Farias

➤ **Etapas ou Fases de Execução**

A execução do objeto é realizada mensalmente pela Associação de Pais e Mestres e está atrelada ao Calendário Escolar do Município.

A vigência do ajuste, para fins de execução e prestação de contas, compreende o período entre a data da assinatura do Termo de Colaboração e 31/12/2017.

Os materiais permanentes adquiridos com recursos do ajuste deverão ser doados ao Município de São Bernardo do Campo, através da emissão de Termo de Doação.

O Manual de Gestão 2017 e seu Anexo I - APMs, fazem parte deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

➤ **Monitoramento e Avaliação**

A Secretaria de Educação realizará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria, inclusive por meio de visitas in loco, para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de trabalho. A APM consolidará os gastos em planilha de gestão e emitirá quadrimestralmente o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A APM apresentará quadrimestralmente à Divisão de Controle de APMs e Órgãos Colegiados - SE-33, a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada na planilha de gestão para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo, os quais são norteados pelo manual de gestão emitido pela Secretaria de Educação.

O Departamento de Contabilidade e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

➤ **Prestação de Contas**

A prestação de contas, com periodicidade quadrimestral, será entregue conforme cronograma abaixo:

2º quadrimestre de 2017: até o 10º dia útil do mês de setembro de 2017

3º quadrimestre de 2017: até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2018

Para prestação de contas, deverão ser apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração firmado e legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

49338/17

56

PLANO DE TRABALHO

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

ANEXO IV

Nome da Entidade: APM do CEU Luiza Maria de Farias

1. Despesas gerais de Custeio:	R\$	53.592,68
<ul style="list-style-type: none"> • Material de consumo, inclusive suprimentos de informática para a área administrativa; • Material didático; • Despesas de cartório; • Manutenção de equipamentos em geral, locados ou pertencentes ao patrimônio da Associação de Pais e Mestres e do Município de São Bernardo do Campo; • Contratação de grupos teatrais para fins pedagógicos; • Ingressos para espetáculos teatrais, atividades ou apresentações de cunho pedagógico; • Locação de transporte para fins pedagógicos (estudos de meio) conforme programação; • Serviços de contabilidade, incluindo as prestações de contas do ajuste; • Participação no Desfile Cívico; • Outras despesas de custeio. 		
2. Despesas de Custeio para Manutenção e Conservação do Prédio Escolar:	R\$	8.000,00
<ul style="list-style-type: none"> • Reparos do prédio escolar; • Serviços de pequena monta para manutenção e conservação do imóvel; • Outras despesas de custeio para manutenção e conservação do imóvel. • Complementação de recursos para manutenção predial: R\$ 8.000,00 		
3. Despesas de Custeio da Biblioteca Interativa:	R\$	2.392,88
<ul style="list-style-type: none"> • Material de consumo; • Assinatura de periódicos; • Serviços de manutenção; • Outras despesas de custeio da biblioteca interativa. 		
4. Despesas de Custeio do Laboratório de Informática:	R\$	1.196,44
<ul style="list-style-type: none"> • Suprimentos para informática; • Aplicativos para informática; • Outras despesas de custeio do laboratório de informática. 		
5. Material Permanente:	R\$	6.000,00
<ul style="list-style-type: none"> • Equipamentos; • Mobiliários; • Outras despesas de material permanente; 		
TOTAL GERAL:	R\$	71.182,00

As ações descritas nos itens 1 a 4 serão executadas utilizando os valores indicados acima, podendo os mesmos ser remanejados entre si, desde que atendidas todas as necessidades da unidade escolar e limitadas ao valor total do presente Plano de Trabalho, sendo indispensável a deliberação da APM, registrada em ata, em que conste as alterações e suas justificativas.

Excetua-se da instrução supracitada o valor repassado para **Manutenção Predial Complementar** no **item 2 - Custeio para Manutenção e Conservação do Prédio Escolar** de que trata a presente Reformulação do Plano de Trabalho, o qual não poderá ser remanejado, devendo o saldo remanescente ser devolvido aos cofres públicos ao término da vigência do ajuste.

O valor indicado no **item 5 - Material Permanente** também não poderá ser remanejado para os demais itens, devendo o saldo remanescente ser devolvido aos cofres públicos ao término da vigência do ajuste. O Manual de Gestão 2017 e seu Anexo I - APMs, fazem parte deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

PLANO DE TRABALHO
Cronograma de Desembolso

ANEXO V

Nome da Entidade: APM do CEU Luiza Maria de Farias

Execução:	REPASSE Outubro / 2017 <i>(Ref. aos meses de Outubro/ Novembro/ Dezembro)</i>	
Custeio Geral:	R\$	53.592,68
· <i>Despesas gerais de Custeio:</i>	R\$	37.670,06
· <i>Estudo do Meio:</i>	R\$	12.562,62
· <i>Contabilidade:</i>	R\$	3.360,00
Custeio para Manutenção e Conservação do Prédio Escolar:	R\$	8.000,00
· <i>Custeio para Manutenção:</i>	R\$	-
· <i>Manutenção Predial Complementar:</i>	R\$	8.000,00
Custeio da Biblioteca Interativa:	R\$	2.392,88
Custeio do Laboratório de Informática:	R\$	1.196,44
Total Custeio:	R\$	65.182,00
Material Permanente	R\$	6.000,00
Total por Repasse:	R\$	71.182,00
TOTAL GERAL:	R\$	71.182,00

Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto

Início: data da assinatura do termo de colaboração

Término: 31 de dezembro de 2017

São Bernardo do Campo, 14 de setembro de 2017



Rosimary Almeida dos Santos
Diretora Executiva